Data: 12/07/2022 - Hora: 14h00min Local: Videoconferência.

Aprovado em 14/02/2022.

Pauta da reunião:

- 1 Aprovação da pauta
- 2 Aprovação da minuta da memória da 33ª R.O. GT FUNDRHI
- 3 Informe do SEFAZ, INEA e Delegatárias (CILSJ e AGEVAP) quanto ao andamento dos recursos do GT FUNDRHI
- 4 Informes gerais.

Coordenador(a):

Lícius de Sá Freire

Relator(a):

Helvécio Zago AGEVAP

Thiago Cardoso CILSJ

Participantes:

Beatriz do Couto e Silva PGE-RJ (Titular)

Christianne Bernardo da Silva CBH BG (Titular)

Friedrich Wilhelm Herms UERJ (Titular)

Karina Alencar ABES (Titular)

Licius Sá CBH R2R (Titular)

Márcio Franco INEA

Participantes:

Marcelo Crespi INEA (Titular)

Marcio Ferreira Aguiar ACERDAT (Suplente)

Markus Stephan Steinmetz ADEFIMPA (Suplente)

Nelson Rodrigues dos Reis Filho OMA Brasil (Titular)

Neusa Lourenço Silva SEFAZ (Suplente)

Vera Lúcia Teixeira CBH MPS (Titular)

Data: 12/07/2022 - Hora: 14h00min Local: Videoconferência.

Convidados:

Leonardo Lopes APADEMA-RJ

Erika Cortines UFRRJ/ITR

José Artimathea IFRJ

Lucas Bernardes MPERJ

Rafaela Faccheti CBH Piabanha

Raissa Guedes AGEVAP

Ricardo Oliveira INEA

Eloisa Torres IBG

Rayssa Duarte AGEVAP

AJUDA MEMÓRIA

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

- 1. O item foi aprovado sem alterações.
- 2. O item foi aprovado sem alterações.
- 3. A Sra. Neusa Lourenço, pela SEFAZ, informa que não há pendência com relação aos pagamentos, ressaltando que em um deles houve pedido de esclarecimento ao INEA, sob nº SEI 070002/006618/2022, mas não se refere à conta reserva.

Passada a palavra ao Márcio Franco do INEA, este informa que o recurso da conta reserva ainda não foi remetido à Fazenda Estadual, ainda estando no INEA, destacando que a conta reserva é composta por recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) e utilizada para complemento de custeio das Delegatárias, e por ter sido aprovado para projeto há resistência dentro do órgão gestor e ao final propõe que haja mudança de nomenclatura de "conta reserva" para 'CFURH - custeio CG', com autorização da SEFAZ e concordância do Ministério Público para ser utilizado como custeio.

Data: 12/07/2022 - Hora: 14h00min

Local: Videoconferência.

Solicitando fala, Friedrich Wilhelm Herms destaca que a proposta apresentada é

complicada porque a conta reserva é um mecanismo previsto no próprio Contrato de

Gestão, criado pelo próprio INEA no Contrato de Gestão com as Delegatárias

indicando ainda que existe uma Resolução aprovada pelo CERHI que deve ser

cumprida inclusive pelo INEA, e, por entender a necessidade de sustentabilidade dos

Contratos de Gestão, aponta que a mudança de conceito pode acontecer, mas não é

adequado porque descumpre Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

e os Contratos de Gestão.

André Marques fala que concorda com as duas colocações anteriores por serem

verdadeiras, mas destaca que há preocupação com a sustentabilidade das Agências,

sendo, no contexto da AGEVAP, relacionada principalmente ao CG 001/2010,

requerendo apoio de todos para encontrar uma solução que é urgente para esse ano.

Friedrich Wilhelm Herms em resposta disse que a solução para o caso já foi tomada

pelo CERHI, haja vista que houve proposta apresentada pelas Delegatárias, em

comum acordo com os comitês e que após os trâmites, tornou-se Resolução para

tratar da conta reserva.

Em resposta André Marques diz que concorda com a fala de Friedrich Wilhelm

Herms mas que precisa de uma solução para pagamento de encargos e pessoal.

Markus Stephan Wolfjdünkell Büdzynkz pela Adefimpa Social solicita fala para se

posicionar pelo acompanhamento do posicionamento exarado pelo Friedrich

Wilhelm Herms.

Eloísa Torres questiona o que causou desconforto na SEFAZ e porque mudar o nome

resolveria esse desconforto, além de questionar se há parecer/consulta sobre esse

assunto. Em resposta Márcio Ferreira diz que o desconforto é porque o recurso foi

aprovado para projetos e a sua utilização em custeio demandaria o referido ajuste.

Márcio Ferreira questiona o período e montante do CFURH que foi pago e depois

retido pelo governo e agora é objeto deste GT FUNDRHI, o que, em resposta ao

Marcelo Crespi corresponde a aproximadamente R\$ 9.141.000,00 (nove milhões,

cento e quarenta e um mil reais).

3

Data: 12/07/2022 - Hora: 14h00min

Local: Videoconferência.

A palavra é novamente repassada ao Friedrich Wilhelm Herms que diz que o recurso

originário era para aplicação em Contrato de Gestão, o que engloba custeio e não

necessariamente para apenas a aplicação em projetos. Destaca ainda que a

sustentabilidade das Agências é um tema importante e que uma solução deve ser

encontrada. Destaca que seu entendimento é pelo repasse imediato do recurso e após

novas soluções em sustentabilidade podem ser pensadas, fora do âmbito do GT

FUNDRHI.

Passada a palavra para Rafaela Faccheti, ela concorda com a transferência imediata

do recurso da CFURH para as Delegatárias.

O coordenador Licius Sá concorda com as falas anteriores e, como proposta, sugere

que André Marques faça reunião com Márcio e/ou INEA para entender a melhor

solução considerando a necessidade de repasse, bem como todo o exposto. Márcio

Franco, em resposta, sugere que o próprio GT FUNDRHI deve questionar a

Presidência do INEA sobre todo o exposto.

Passada a palavra ao Dr. Lucas Bernardes, integrante do GTT de Segurança Hídrica,

este aponta que espera que o caso seja resolvido de forma negociada e que seria um

grande retrocesso se o Órgão Gestor não cumprisse o acordado, e neste caso com

certeza o Ministério Público seria instigado a intervir para garantir o repasse dos

recursos.

Passada a palavra ao Márcio Ferreira, este sugere que o envio de carta seja remetido

pelo Presidente do CERHI ao Presidente do INEA. Rafaela Faccheti complementa

dizendo que caberia diretamente ao GT oficiar o Presidente do INEA com cópia ao

Presidente do CERHI, porque o CERHI delegou a gestão desses recursos ao GT

FUNDRHI. Em finalização o coordenador Licius diz que conversará com a

Presidência do CERHI para participá-los do processo de envio de Carta à Presidência

do INEA.

Superado o assunto, a palavra foi passada ao Ricardo Oliveira do INEA, que se

apresenta como diretor dos contratos de UTR e diz que já foram utilizados até o

momento R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) do orçamento,

informando que o saldo remanescente, de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de

reais), será utilizado nos 6 (seis) meses restantes de prazo contratual, haja vista que

4

Data: 12/07/2022 - Hora: 14h00min

Local: Videoconferência.

a finalização das obras está prevista para dezembro de 2022. Também destaca que o

processo atendeu às demandas feitas pelo TCE-RJ. Eloisa Torres questiona quem vai

operar o sistema de UTR e qual é a vida útil dos equipamentos, sendo respondida por

Ricardo Oliveira que o prazo é de 20 anos e a operação do sistema está sendo

regulada por Acordo de Cooperação Técnica firmado entre INEA e CEDAE, sendo

a obrigação de operação da CEDAE.

4. Em assuntos gerais manifestou-se Márcio Ferreira para solicitar fluxograma de

liberações de recursos aprovados pelo GT FUNDRHI, sendo respondido por Marcelo

Crespi que as liberações seguem o fluxo de pagamento do INEA, ou seja, o Comitê

define o projeto, a Delegatária recebe para ações executivas e encaminha pedido ao

INEA, que solicita pagamento à SEFAZ e o INEA faz o pagamento para a conta da

Delegatária, sendo que a finalização é feita com a prestação de contas. A liberação é

feita na totalidade solicitada para cada projeto, informando que enviará o fluxograma

por e-mail ao Márcio Ferreira.

Encaminhamentos:

1. Envio de Carta ao Presidente do INEA para entender o contexto do

pagamento da parcela remanescente do CFURH e solicitar o seu imediato

envio.

2. Envio do fluxograma de liberação de recursos aprovados pelo GT FUNDRHI.

E nada mais havendo a tratar, esta reunião foi concluída às 15:15h

5